



# PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 135 DE 26 DE MARÇO DE 2026

### CONCEDE PRORROGAÇÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Considerando o processo administrativo nº 5527/2026;

Considerando o Parecer da Junta Médica nas fls. 15;

Considerando o parecer Jurídico nas fls. 22 a 25;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Servidora Pública **VANDA PEREIRA DOS SANTOS** ocupante do cargo efetivo **PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA**, matrícula nº 060096-01, **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** nos termos do Artigo 34 e seus parágrafos e Artigo 35, ambos da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, produzindo seus efeitos no período de **01/04/2026 a 01/07/2026.**

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

**MARCUS AZEVEDO BATISTA**

Prefeito Municipal